

Boletim de Serviço

nº 571, 26 de março de 2025

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 92, de 25 de março de 2025	4
Portaria - SEI nº 93, de 25 de março de 2025	6
Portaria - SEI nº 94, de 25 de março de 2025	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 92, de 25 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no item 5.5 da NORMA REGULAMENTADORA DE Nº 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA, publicada na Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e alterada pela Portaria MTb nº 4.2019, de 20 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a realização do Processo eleitoral para seleção dos representantes dos empregados da CIPA – Gestão 2025-2026, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Guilherme Roberto Alves	325****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Presidente
Fernanda Marçal de Freitas	229****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Vice-Presidente
Daniele Gomes Soares de Jesus	123****	Unidade da Criança e do Adolescente	Enfermeiro	Membro

Lilian do Nascimento Passos	126****	Unidade de Saúde Mental	Técnico em Enfermagem	Membro
Renata Carvalho Fernandes	329****	Unidade de Oncologia	Enfermeiro	Membro

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo membro Guilherme Roberto Alves e a vice-presidência pelo membro Fernanda Marçal de Freitas.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão se iniciam no ato de sua publicação e se encerram após o término do processo eleitoral, findos os prazos recursais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 93, de 25 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 23, de 23 de janeiro de 2025 (46244589), publicada no Boletim de Serviço nº 546, 24 de janeiro de 2025 (46295781), referente ao Processo nº 23837.000215/2025-50, ante as razões apresentadas no documento de Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (47973208), de 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 94, de 25 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria - SEI nº 63, de 27 de fevereiro de 2025 (47355923) publicada no Boletim de Serviço nº 561, 28 de fevereiro de 2025 (47420399) pelos motivos apresentados no Ofício - SEI nº 3/2025/CPIPPAS/SUP/HC-UFU-EBSERHI (47506543) pela empregada **DAYANA CRISTINA BAGIANI GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 330****, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no HC-UFU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh